REQUERIMENTO Nº _____ / 2 0 2 2

Ao Exmo. Sr. Vereador Presidente
Waltecy Rodrigues da Costa Júnior - Ciso

Excelentíssimo Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso II do art. 191 c/c com o art. 193 do Regimento Interno, dessa Casa Legislativa, vem perante V.Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhado o presente **REQUERIMENTO A EXCELENTÍSSIMO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES, SR. VANDERLEI PAUL, o Vereador que este subscreve requer o cumprimento da Lei 6.362/22.**

CONSIDERANDO a LEI 6.362//22, que ‘’Dispõe sobre a criação, instituição e organização do calendário de eventos esportivos do Município.’’

CONSIDERANDO que no art. 3º da LEI, fica a Fundação de Cultura, Artes e Turismo – Fundarte, através de seu Departamento de Esportes, conjuntamente com os representantes e/ou participantes das modalidades esportivas ficará responsável por organizar os eventos esportivos no âmbito local, especificando datas de início e fim, bem como os locais de realização, sendo o Município acionado para que tome todas as medidas de adequação do trânsito no local do evento e em seu entorno.

CONSIDERANDO O ‘’Parágrafo Único’’ da Lei 6.362/22, as datas de início e fim dos eventos esportivos serão definidas anualmente, sempre no mês de outubro.

CONSIDERANDO que aos 24 dias do mês de outubro, o cumprimento da Lei ainda não ocorreu.

Diante de todo o anteriormente disposto, esse Vereador solicita de Vs. Sra., solicita o cumprimento da lei.

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, aos 24 de outubro de 2022

VALDINEI LACERDA DA SILVA:04128422622

Assinado de forma digital por VALDINEI LACERDA DA SILVA:04128422622
Dados: 2022.10.24 15:30:10 -03'00'

VALDINEI LACERDA
1º Vice-Presidente da Câmara Municipal – Vereador – PSD